

dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 08 de fevereiro de 2011.
Sérgio Dantas.
Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201100155-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Aparecido Florentino da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aparecido Florentino da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201100153-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joselino Padilha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de Rurópolis, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joselino Padilha, responsável pela Câmara Municipal de Rurópolis, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 023/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201100179-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Ana Cláudia de Carvalho Tavares.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Belterra, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Cláudia de Carvalho Tavares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Belterra, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201100180-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Amanda Torres de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Amanda Torres de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Belterra, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à

Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 025/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201100190-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Horenice Cabral Moreira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Horenice Cabral Moreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 026/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201100189-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Augusto Veiga.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga, não foi enviada a esta Corte de Contas, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Augusto Veiga, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Sérgio Dantas.

Auditor – TCM.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 028/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201018054-00)

De Notificação ao Senhor Ronaldo Cardoso Brito.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor Ronaldo Cardoso Brito, Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201018054-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, “in fine”, e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 029/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201018927-00)

De Notificação à Senhora Isailene Labres de Sousa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica a Senhora Isailene Labres de Sousa, Ordenadora de despesas da Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2010, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2010, protocolada neste TCM sob o nº 201018927-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, “in fine”, e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 0080012003-00)

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, em atenção ao despacho de ordem do Exmo. Conselheiro Relator Daniel

Lavareda, NOTIFICA o Sr. Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua, no período de 01/01 a 29/09/2003, para prestar esclarecimentos constantes do despacho à fl. 396 do processo nº 0080012003-00, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme art. 120 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 0080012003-00)

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, em atenção ao despacho de ordem do Exmo. Conselheiro Relator Daniel Lavareda, NOTIFICA o Sr. Clóvis Manoel de Melo Bagot, Prefeito Municipal de Ananindeua, no período de 30/09 a 31/12/2003, para prestar esclarecimentos constantes do despacho à fl. 396 do processo nº 0080012003-00, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, conforme art. 120 do Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201010471-00)

De Notificação ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 2º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010471-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, “in fine”, e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 033/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201010482-00)

De Notificação ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010482-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, “in fine”, e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 034/2011/AUD.LM/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 201010464-00)

De Notificação ao Senhor Pedro Rodrigues Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004, Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, art. 4º, § 4º, e nos termos do Artigo 119, IV, Regimento Interno desta Corte, notifica o Senhor Pedro Rodrigues Barbosa, Ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2009, que a retificadora referente ao 1º quadrimestre de 2009, protocolada neste TCM sob o nº 201010464-00 não será processada, em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º c/c arts. 4º, “in fine”, e 5º, da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA, encontrando-se à disposição do Interessado, apta à devolução.

Belém, 08 de fevereiro de 2011.

Leonardo Macieira

Auditor – TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2011/AUD.SD/GAB/TCM/PA (PROCESSO Nº 200905809-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosilane Socorro Evangelista da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosilane Socorro Evangelista da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 200905809-00 sob pena de revelia, referente